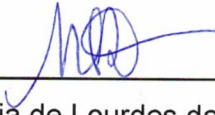


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO –
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 03/08/2021.**

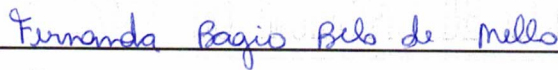
Ao 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 realizou-se de forma virtual, atendendo às instruções do Executivo Municipal e da diretoria do Instituto de Previdência (no intuito de evitar aglomerações), às 19:00 horas a primeira Reunião Ordinária do mês de agosto/2021. Contamos com a presença dos seguintes Conselheiros Luiz Carlos Prates da Silva, Alexandre da Costa Simões, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Carina de Carvalho Amaral, Maria de Lourdes da Silva e Fernanda Bagio Belo de Mello. O presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros. Pauta do dia: Leitura dos Memorandos 036/2021 e 038/2021 da diretoria do Instituto. Inicialmente foi feita a leitura do Memorando nº 036/2021 sobre o PPA 2022 à 2025 e a proposta orçamentária do Instituto em anexo. Devido a complexidade do assunto, decidimos discutí-lo em outra reunião, visto que existia maior urgência na discussão do assunto contido no Memorando 038/2021. Em seguida foi feita a leitura do Memorando nº 038/2021 que altera os Artigos 17- R e 17-S e seu § 7º da Lei nº 811/2013, que tratam sobre o Salário-Família e o Auxílio-Reclusão. O Memorando que trata de adequação da legislação municipal face a Emenda Constitucional nº 103/2019 que vedou a concessão desses auxílios por parte dos Regimes Próprios, ficando os mesmos sob a égide e custeio direto dos entes aos quais os servidores que vierem a ser beneficiados. Após a leitura do Anteprojeto de Lei e a supracitada Emenda Constitucional, observamos essa última não continha em seu texto citação a respeito desta vedação. Sendo assim, entramos em contato com o Presidente do Levy Prev para que o mesmo nos auxiliasse a encontrar em Lei assunto que trate dos referidos auxílios. O mesmo nos informou que enviaria Nota Técnica a respeito do tema. Desse modo, não conseguimos deliberar sobre o assunto até que nos seja enviada a referida Nota Técnica. Eu, Fernanda Bagio Belo de Mello, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian , 03 de agosto de 2021.



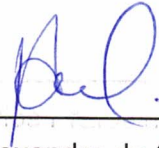
Luiz Carlos Prates da Silva - Presidente



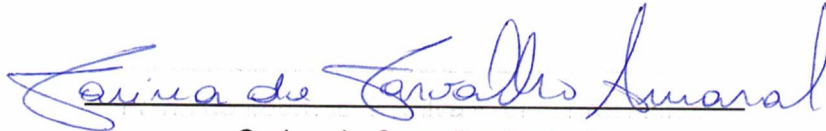
Maria de Lourdes da Silva - Vice Presidente



Fernanda Bagio Belo de Mello – Secretária



Alexandre da Costa Simões



Carina de Carvalho Amaral



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce